Boletim Epidemiológico



Secretaria Municipal de Saúde de Janaúba - MG Sistema Único de Saúde

Volume 12/ Ano 2017

Para maiores informações sobre Campanha Antirrábica 2017, acesse o site:

http://www.janauba.mg.gov. br ou entre em contato com setor de Vigilância Ambiental e Controle de Endemias. Fone: 3821-4335

Situação da Raiva em Minas Gerais no ano de 2017

Raiva Morcegos: 08 Raiva Bovina: 13 Raiva Equina: 01 Demais agressores: 0 Fonte: SVS/MS

Elaboração do Boletim: Lucélia Pereira Santos Cardoso Enfermeira Vigilância em Saúde

AGOSTO/2017

RAIVA



A raiva é uma antropozoonose transmitida ao homem pela inoculação do vírus presente na saliva e secreções do animal infectado, principalmente pela mordedura.

Apresenta letalidade de aproximadamente 100% e alto custo na assistência preventiva as pessoas expostas ao risco de adoecer e morrer. Apesar de ser conhecida desde a antiguidade, continua sendo um problema de saúde pública.

Email: secsaude@janauba.mg.gov.br

Boletim Epidemiológico

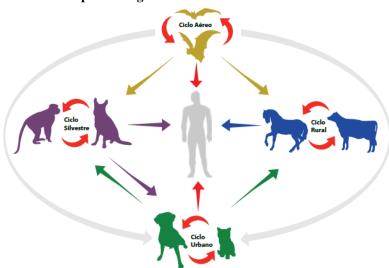
Secretaria Municipal de Saúde - Janaúba/MG

Reservatório

Apenas os mamíferos transmitem e são acometidos pelo vírus da raiva.

No Brasil, caninos e felinos constituem as principais fontes de infecção nas áreas urbanas.

Os **morcegos** são os responsáveis pela manutenção da cadeia silvestre, entretanto, outros mamíferos, como canídeos silvestres (raposas e cachorro do mato), felídeos silvestres (gatos do mato), outros carnívoros silvestres (jaritatacas, mão pelada), marsupiais (gambas e saruês) e primatas (saguis), também apresentam importância epidemiológica nos ciclos enzooticos da raiva. Na zona rural, a doença afeta animais de produção, como bovinos, equinos e outros.



Ciclos epidemiológicos de transmissão da raiva no Brasil

Modo de Transmissão

A transmissão ocorre quando o vírus contido na saliva e secreções do animal infectado penetra no tecido, principalmente através de mordedura e, mais raramente, pela arranhadura e lambedura de mucosas e/ou pele lesionada. Em seguida, multiplica-se no ponto de inoculação, atinge o sistema nervoso.

Período de incubação

É extremamente variável, desde dias até anos, com uma média de 45 dias no homem.

Em crianças, o período de incubação tende a ser menor que no indivíduo adulto.

Para cada espécie animal, o período de incubação e diferente, variando de 15 dias a 4 meses, exceto para os quirópteros, cujo período pode ser maior

Espécie	Período de Incubação	
Canina	40 a 120 dias	
Herbívora	25 a 90 dias	
Quiróptera	Prolongado (sem informação)	

Período de transmissibilidade

Nos cães e gatos, a eliminação de vírus pela saliva ocorre de 2 a 5 dias antes do aparecimento dos sinais clínicos e persiste durante toda a evolução da doença. A morte do animal acontece, em média, entre 5 e 7 dias após a apresentação dos sintomas.

Ainda não se sabe ao certo sobre o período de transmissibilidade de animais silvestres.

Especificamente os morcegos podem abrigar o vírus por longo período, sem sintomas.

Suscetibilidade e imunidade

Todos os mamíferos são suscetíveis.

Manifestações clínicas

Após um período variável de incubação, surgem os primeiros sintomas, que duram em média de 2 a 10 dias. O paciente apresenta mal-estar geral, pequeno aumento de temperatura, anorexia, cefaléia, náuseas, dor de garganta, entorpecimento, irritabilidade, inquietude e sensação de angústia. Logo evolui com demais sintomas. O período de evolução do quadro clínico, depois de instalados os sinais e sintomas até o óbito, e, em geral, de 2 a 7 dias.

Diagnóstico laboratorial

A confirmação laboratorial em vida, dos casos de raiva humana, pode ser realizada por:

- imunofluorescência direta (IFD)
- prova biológica (PB)
- detecção de anticorpos específicos no soro ou líquido cefalorraquidiano,
- reação em cadeia da polimerase (PCR).

A realização da autópsia e de extrema importância para a confirmação diagnóstica.

Deverá ser encaminhado o sistema nervoso central (cérebro, cerebelo e medula) para o laboratório.

Tratamento

Em 2004, foi registrado nos Estados Unidos o 1º relato de tratamento de raiva humana em paciente que não recebeu vacina ou soro antirrábico e evoluiu para cura. A descrição detalhada da terapêutica realizada nessa paciente encontra-se publicada no protocolo de Milwaukee.

Notificação

Notificação de caso humano de raiva

Todo caso humano suspeito de raiva é de notificação compulsória e imediata nas esferas municipal, estadual e federal. A notificação deve ser registrada no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), por meio do preenchimento e envio da <u>Ficha de Investigação da Raiva</u>.

Notificação de acidente por animal potencialmente transmissor da raiva

Todo atendimento por acidente por animal potencialmente transmissor da raiva deve ser notificado pelos serviços de saúde, por meio da <u>Ficha de Investigação de Atendimento Antirrábico Humano</u> do Sinan. A ficha deve ser devidamente preenchida e inserida no Sinan, independentemente de o paciente ter indicação de receber vacina ou soro.

Medidas de Prevenção e Controle da Raiva Humana

Vacina antirrábica humana

A vacina antirrábica é indicada para a profilaxia da raiva humana, sendo administrada em indivíduos expostos ao vírus da doença, em decorrência de mordedura, lambedura de mucosa ou arranhadura provocada por animais transmissores, ou como profilaxia em pessoas que, por força de suas atividades ocupacionais, estão permanentemente expostas ao risco da infecção pelo vírus.

Profilaxia da Raiva Humana Pré-Exposição

A profilaxia pré-exposição deve ser indicada para pessoas com risco de exposição permanente ao vírus da raiva, durante atividades ocupacionais exercidas por profissionais.

Esquema: 3 (três) doses. Dias de aplicação: 0, 7, 28.

Via de administração, dose e local de aplicação:

a) intramuscular profunda, utilizando dose completa, no músculo deltoide ou vasto lateral da coxa. Não aplicar no glúteo; e

b) intradérmica, 0,1ml na inserção do músculo deltoide, utilizando-se seringas de 1ml e agulhas hipodérmicas curtas.

Profilaxia da Raiva Humana pós Exposição

A profilaxia pós-exposição deve ser indicada em decorrência de mordedura, lambedura de mucosa ou arranhadura provocada por animais transmissores. O esquema é de acordo a gravidade do caso.

Esquema: 2 (duas) doses Dias de aplicação: 0, 3 **Esquema:** 4 (quatro) doses

Dias de aplicação: 0, 3, 7 e 14 (se intramuscular) 0, 3, 7 e 28 (se intradérmica)

Dose e via de aplicação

Via intramuscular

- A dose indicada pelo fabricante não depende da idade, do sexo ou do peso do paciente.
- A aplicação deve ser profunda, utilizando dose completa; na região do deltoide ou vasto lateral da coxa. Em crianças até 2 anos de idade, está indicado o vasto lateral da coxa. Não aplicar no glúteo.

• Via intradérmica

- A dose é de 0,1ml em cada aplicação e esquema conforme prescrição.

2 (duas doses)

4 (quatro doses)

Dia 0: 2 doses, sendo 01 na inserção do deltoide esquerdo e direito. Dia 0: 2 doses, sendo 01 na inserção do deltoide esquerdo e direito.

Dia 3: 2 doses, sendo 01 na inserção do deltoide esquerdo e direito. Dia 3: 2 doses, sendo 01 na inserção do deltoide esquerdo e direito.

Dia 7: 2 doses, sendo 01 na inserção do deltoide esquerdo e direito. Dia 28: 2 doses, sendo 01 na inserção do deltoide esquerdo e direito.

- Não está indicada para pessoas em tratamento com drogas que possam diminuir a resposta imunológica, tais como a cloroquinina.

Soro antirrábico uso humano (SAR)

Para profilaxia da raiva humana após exposição ao vírus rábico. Sua indicação depende da natureza da exposição e das condições do animal agressor.

Apresentação

Forma líquida, geralmente em ampolas com 5mL (1.000UI).

Administração

A dose e de 40UI/kg de peso. A dose máxima e de 3.000UI.

O Soro deve ser aplicado uma única vez e o quanto antes.

A infiltração deve ser executada ao redor da lesão (ou lesões). Quando não for possível aplicar toda a dose, aplicar o máximo possível. A quantidade restante; a menor possível aplicar via intramuscular, podendo ser utilizada a região glútea. Sempre aplicar em local anatômico diferente

de onde foi aplicada a vacina. Quando as lesões forem muito extensas ou múltiplas, a dose pode ser diluída em soro fisiológico, em quantidade suficiente para que todas as lesões sejam infiltradas. No caso em que se conhece tardiamente a necessidade do uso do soro, ou quando não há soro disponível no momento, aplicar a dose recomendada de soro no máximo em até 7 dias após a aplicação da 1ª dose da vacina de cultivo celular, ou seja antes da aplicação da 3ª dose da vacina. Após esse prazo o soro não é mais necessário.

Não realizar a administração do soro por via endovenosa.

Condutas de profilaxia da raiva humana, segundo espécie animal envolvida e a gravidade do acidente/exposição.

	Condições do Animal Agressor		
Tipo de Exposição	Cão ou Gato <u>sem Suspeita de Raiva</u> no Momento da Agressão	Cão ou Gato <u>Clinicamente Suspeito de</u> <u>Raiva</u> no Momento da agressão	Cão ou Gato <u>Raivoso</u> , <u>Desaparecido ou</u> <u>Morto</u> ; <u>Animais Silvestres</u> ; (Inclusive os Domiciliados) <u>Animais Domésticos</u> <u>de Interesse Econômico ou de</u> <u>Produção</u>
Contato Indireto	Lavar com água e sabão Não tratar	Lavar com água e sabão Não tratar	Lavar com água e sabão Não tratar
Acidentes Leves Ferimentos superficiais, pouco extensos, geralmente únicos, em tronco e membros (exceto mãos e polpas digitais e planta dos pés); podem acontecer em decorrência de mordeduras ou arranhaduras causadas por unha ou dente lambedura de pele com lesões superficiais.	Lavar com água e sabão. Observar o animal durante 10 dias após a exposição; se o animal permanecer sadio no período de observação encerrar o caso. Se o animal morrer, desaparecer ou se tornar raivoso, administrar quatro doses de vacina (dias 0, 3, 7 e 14) se intramuscular e, (dias 0, 3, 7 e 28) se intradérmica.	Lavar com água e sabão iniciar esquema com duas doses, uma no dia 0 e outra no dia 3, observar o animal durante 10 dias após a exposição, se a suspeita de raiva for descartada após o 10° dia de observação, suspender o esquema e encerrar o caso; se o animal morrer, desaparecer ou se tornar raivoso, completar o esquema até quatro doses. Aplicar uma dose entre o 7° e o 10° dia e a última dose nos dias 14 (se intramuscular) e 28 (se intradérmica)	Lavar com água e sabão iniciar imediatamente o esquema com quatro doses de vacinas; administradas nos dias (0, 3, 7 e 14) se intramuscular e, (0, 3, 7 e 28) se intradérmica.
Acidentes Graves Ferimentos na cabeça, face, pescoço, mão, polpa digital e/ou planta do pé, ferimentos profundos, múltiplos ou extensos, em qualquer região do corpo lambedura de mucosas, lambedura de pele onde já existe lesão grave, ferimento profundo causado por unha de animal.	Lavar com água e sabão. Observar o animal durante 10 dias após exposição. Iniciar esquema com duas doses, uma no dia 0 e outra no dia 3, se o animal permanecer sadio no período de observação, encerrar o caso e se o animal morrer, desaparecer ou se tornar raivoso, dar continuidade ao esquema, administrando o soro e completando o esquema até quatro doses. Aplicar uma dose entre o 7º e o 10º dia e a última dose no dia 14 (se intramuscular) e 28 (se intradérmica)	Lavar com água e sabão. Iniciar o esquema com soro e quatro doses de vacinas nos dias (0, 3, 7 e 14) se intramuscular e, (0, 3, 7 e 28) se intradérmica. Observar o animal durante 10 dias após a exposição se a suspeita de raiva for descartada após o 10º dia de observação, suspender o esquema e encerrar o caso.	Lavar com água e sabão. Iniciar imediatamente o esquema com soro e quatro doses de vacina administradas nos dias (0, 3, 7 e 14) se intramuscular e, (0, 3, 7 e 28) se intradérmica.

Profilaxia em Caso de Possível Reexposição ao Vírus da Raiva

Pessoas com risco de reexposição ao vírus da raiva, que já tenham recebido esquema de pósexposição, devem ser tratadas novamente de acordo com as indicações.

Tipo de esquema anterior	Esquema de Reexposição
Completo	a) até 90 dias: não realizar esquema profilático b) após 90 dias: duas doses, uma no dia 0 e outra no dia 3
Incompleto	a) até 90 dias: completar o número de doses b) após 90 dias: ver esquema de pós-exposição (conforme o caso)

Aprazamento de doses na profilaxia da raiva humana pós-exposição para pacientes faltosos

No esquema recomendado (dias 0, 3, 7, 14), intramuscular; as quatro doses devem ser administradas no período de 14 dias e o esquema (dias 0, 3, 7, 28), intradérmica; as quatro doses devem ser administradas no período de 28 dias a partir do início do esquema profilático.

As condutas indicadas para pacientes que não comparecerem na data agendada são as seguintes:

- 1.Quando o paciente faltar a segunda dose: aplicá-la no dia em que ele comparecer e agendar a terceira dose com intervalo mínimo de 2 dias se intramuscular e 4 dias se intradérmica.
- 2. Quando o paciente faltar a terceira dose: aplicá-la no dia em que ele comparecer e agendar a quarta dose com intervalo mínimo de 7 dias, se intramuscular e 21 dias se intradérmica.
- 3. Quando o paciente faltar a quarta dose: aplicá-la no dia em que ele comparecer (dentro do período do esquema)

As doses de vacinas agendadas, no caso de não comparecimento, deverão sempre ser aplicadas em datas posteriores as agendadas, nunca adiantadas.

Não é indicada a profilaxia da raiva humana nas agressões causadas pelos seguintes roedores e lagomorfos (urbanos ou de criação): ratazana de esgoto; rato de telhado; camundongo; cobaia ou porquinho-da-índia; hamster e coelho.

Medidas de Prevenção e Controle da Raiva Animal

Vacina antirrábica canina

A vacina antirrábica é a única forma de prevenção segura da doença e deve ser administrada nos cães e gatos para controle da circulação do vírus. Como são transmissores e vivem perto do 'homem', eles necessariamente devem ser vacinados. A vacina imuniza cães e gatos saudáveis.

Esquema: 01 dose (1ml) a partir do 3º mês de vida.

Reforço: anual

Via de administração: Subcutânea

Campanha Antirrábica

O Programa de Profilaxia da Raiva Humana, criado em 1973 pelo Ministério da Saúde, prevê como medida de controle das doenças, a **vacinação em massa** de cães e gatos com o objetivo de deter o ciclo de transmissão do vírus. Com o passar dos anos, e sucessivas campanhas de vacinação, observou-se uma queda significativa de casos de raiva nestes animais, e consequentemente casos de raiva humana transmita por animais domésticos.

A campanha municipal é realizada anualmente e nas localidades rurais e urbanas.

Resultado da campanha no município de Janaúba nos anos de 2015 e 2016.

	Meta	Dose	Cobertura
2015	10.820	10.849	100.27 %
2016	10.849	11.072	102.06 %

Fonte: SI-PNI - Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização.

Campanha de Vacinação Antirrábica no Município de Janaúba, Ano 2017 (em andamento)

Início em 31/07/17 e Término em 15/09/17.

Estará ocorrendo nos dias 31/07 a 25/08 nas zonas rurais e do dia 28/08 à 15/09 na zona urbana. A meta é vacinar 11.072 cães e 1.201 gatos.

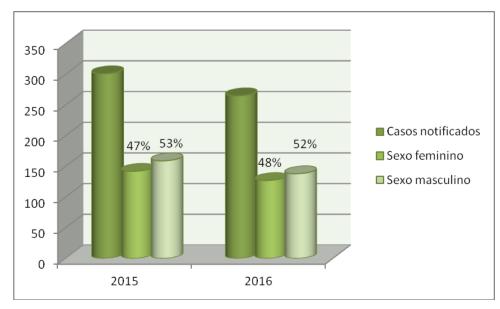






Número de pacientes com atendimento antirrábico humano, segundo sexo no ano de 2015 e 2016

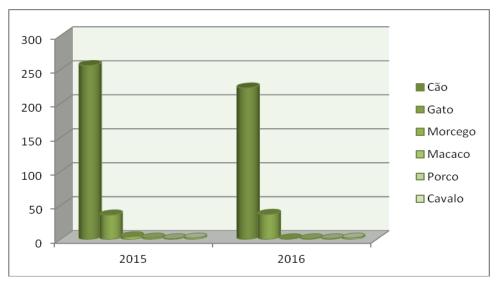
	2015	2016
Casos notificados	301	265
Sexo feminino	142	127
Sexo masculino	159	138



Fonte: SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação)

Número de atendimento antirrábico humano, segundo animal agressor no ano de 2015 e 2016

	2015	2016
Cão	256	223
Gato	36	37
Morcego	4	1
Macaco	2	1
Porco	1	1
Cavalo	2	2



Fonte: SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação)

Referências

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Normas técnicas de profilaxia da raiva humana** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. — Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. **Guia de Vigilância em Saúde**, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. – 1. ed. atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

Nota Informativa nº 26 – SEI/2017 – CGPNI/DEVIT/SVS/MS



Prefeitura Municipal de Janaúba Estado de Minas Gerais Administração "2017 - 2020" Secretaria Municipal de Saúde Vigilância Epidemiológica, Controle de Endemias e Saúde do Trabalhador Fone: (038) 3821-4335

E-mail: epidemiologia@janauba.mg.gov.br